



2º Prêmio Itaipava Arena Pernambuco de Jornalismo – 2014

Regulamento

O **2º Prêmio Itaipava Arena Pernambuco de Jornalismo**, criado em fins de 2012 pelo Comitê Arena Pernambuco em parceria com o **Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Pernambuco (Sinjope)**, é regido por este **Regulamento**, que estabelece plena e irrecorrível soberania sobre as decisões da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora. Para eventuais casos omissos neste Regulamento as decisões serão tomadas pela Comissão Organizadora, por maioria absoluta, não cabendo nenhum tipo de recurso. Ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição e efetivar sua inscrição cada concorrente expressamente acata o estabelecido neste Regulamento e abre mão de qualquer questionamento. Cada profissional fica ciente de que a inobservância de quaisquer das exigências deste Regulamento poderá motivar a desclassificação do trabalho inscrito e mesmo a nulidade do resultado, determinando a respectiva restituição de certificado, troféu e valor do prêmio.

I- DO OBJETIVO

O **2º Prêmio Itaipava Arena Pernambuco de Jornalismo** patrocinado pela **Arena Pernambuco Negócios e Investimentos** tem como objetivo estimular profissionais radicados e atuantes em Pernambuco, que lidem ou não no dia-a-dia dos bastidores esportivos. Dessa forma, nesta segunda versão será agraciada a melhor história enfocando o tema "**Como O Esporte Pode Transformar De Maneira Positiva A Vida Das Pessoas**", produzida em qualquer modalidade, desde que tenha sido publicado em jornais, revistas, emissoras de rádio e TV em Pernambuco.

II- DOS CONCORRENTES

Podem concorrer ao **2º Prêmio Itaipava Arena Pernambuco de Jornalismo** jornalistas profissionais diplomados, obrigatoriamente com formação superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, com o devido registro definitivo no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e profissionais com registros especiais de Diagramador(a), Repórter Fotográfica(o) e Repórter Cinematográfica(o) junto ao mesmo MTE, sempre conforme a função.

Para concorrer ao **2º Prêmio Itaipava Arena Pernambuco de Jornalismo** os jornalistas profissionais precisam integrar o quadro do **Sinjope**, na condição de sindicalizada(o) e estarem rigorosamente em dia com suas obrigações sindicais.

III- DAS INSCRIÇÕES

Podem concorrer trabalhos publicados/veiculados dentro do período de abrangência compreendido entre o dia 22 de fevereiro de 2013 e 22 de abril de 2014, data do encerramento das inscrições.

A formalização da inscrição somente ocorrerá mediante a entrega do trabalho em envelope lacrado acompanhado da documentação anexada na parte externa conforme o rigoroso cumprimento do estabelecido no item V- DA ENTREGA DOS TRABALHOS deste Regulamento.

Qualquer que seja a categoria, ela somente será validada e terá trabalhos encaminhados para julgamento mediante a inscrição de pelo menos três trabalhos de autores diferentes. Cada profissional pode inscrever até cinco trabalhos, assinados, conforme a especificidade de seu Registro Profissional no MTE, sendo que só será aceita uma inscrição para cada trabalho inscrito.



2º Prêmio Itaipava Arena Pernambuco de Jornalismo – 2014

A efetivação da inscrição confere a cada jornalista profissional a responsabilidade pela garantia de que o respectivo trabalho não tenha sido copiado, alterado ou, de qualquer forma, se espelhe ou tenha como referência material de outrem, inclusive de outros estados/países.

Qualquer dúvida deve ser encaminhada por escrito para a sede do **Sinjope** ou através de mensagem para o endereço jornalistas-pe@ig.com.br, citando como assunto “**2º Prêmio Itaipava Arena Pernambuco de Jornalismo**”.

IV- DAS CATEGORIAS

O **2º Prêmio Itaipava Arena Pernambuco de Jornalismo** é composto por quatro categorias para as quais podem ser inscritos trabalhos conforme as seguintes especificações:

1)_Categoria Texto – Reportagem e Reportagem com Desdobramento - Artigos, ensaios, entrevistas, reportagens, ilustrados ou não; séries, coberturas especiais, reportagens especiais e cadernos especiais- série de reportagens (mínimo de duas matérias), reportagens especiais, coberturas especiais ou cadernos especiais realizadas por um ou mais jornalistas e publicados em jornais e revistas.

2)_Categoria Radiojornalismo - Coberturas, reportagens, entrevistas, programetes e documentários de caráter jornalístico de cinco a trinta minutos (contínuos ou separados em blocos), de autoria de um ou mais jornalistas profissionais veiculados em emissoras de rádio em Pernambuco.

3)_Categoria Telejornalismo – Documentário; Reportagem, Série e Reportagem Especial - Trabalhos de autoria de um ou mais jornalistas profissionais veiculados em emissora de televisão em Pernambuco. Também serão acatados como concorrentes os trabalhos que exibam apenas imagens isoladas (sem texto em off) e que se destaquem pelo flagrante, ineditismo, curiosidade ou beleza.

4)_Categoria Internet – Reportagem, Reportagem Especial e Série Eletrônica – Trabalhos de autoria de um ou mais jornalistas profissionais que apresentem além de qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição), design, estrutura de navegação (links para páginas ou sites correlatos, entre outros), recursos audiovisuais e multimídias, criatividade e inovação (introdução de novas idéias e conceitos), e serviços e pesquisas de interesse do público-alvo. Serão desconsiderados trabalhos que se limitem à mera publicação de textos e/ou imagens na Internet, a exemplo de “transcrição” de publicações impressas para o meio virtual. De todos os trabalhos inscritos em todas as categorias sairá vitorioso um único trabalho, selecionado pela Comissão Julgadora, levando em conta as notas atribuídas.

V- DA ENTREGA DOS TRABALHOS

Em qualquer hipótese a entrega do trabalho envolve o compromisso e a garantia de quem a efetiva de que o material encaminhado para avaliação é original do que foi divulgado/publicado. A qualquer tempo, comprovado o descumprimento dessa garantia, ocorrerá a desclassificação sumária, inclusive com a obrigação de devolução de certificados, troféus e prêmios em dinheiro que tenham sido entregues.

A entrega dos trabalhos deve ocorrer segundo as seguintes regras gerais:

a) A entrega do trabalho para formalização da inscrição deve ocorrer na sede do **Sinjope**, situado à Praça Osvaldo Cruz, 400 – Soledade – Recife – PE, impreterivelmente até o dia 25 de março deste ano, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas;



2º Prêmio Itaipava Arena Pernambuco de Jornalismo – 2014

- b) O trabalho será obrigatoriamente acondicionado em envelope lacrado, contendo quatro originais ou um original e mais três cópias fiéis, em tamanho natural, do trabalho original;
- c) O título do trabalho inscrito deve coincidir com o título da matéria ou série. Caso se trate de um conjunto de trabalhos que não configurem uma série, deve ser adotado o título da primeira matéria publicada/veiculada;
- d) Seja qual for o formato do trabalho, ele deve ser acondicionado no envelope em quatro conjuntos idênticos, para ajudar no processo de avaliação e evitar erros que resultem em prejuízo à inscrição;
- d) CDs/DVDs precisam estar acondicionados de modo a garantir a integridade em remessa pelos Correios e identificados exclusivamente com o nome do trabalho neles contidos, inscritos com caneta específica para esse fim, devendo ainda ser testados antes da entrega, pois o eventual não funcionamento resultará na desconsideração do trabalho pela Comissão Julgadora;
- e) Cabe à/ao responsável pela inscrição conferir se o arquivo/trabalho encaminhado corresponde integralmente ao identificado no [Formulário de Inscrição](#), segundo este Regulamento, sob pena de eliminação;
- f) Cabe à(ao) responsável por cada inscrição a precisa identificação de cada jornalista profissional que tiver participação no trabalho inscrito, obrigatoriamente incluindo nome completo, função desempenhada para concretização da obra, número e tipo de Registro e rubrica. O [Formulário de Inscrição](#) possui campos para a identificação da(o) jornalista profissional responsável pela inscrição e até outras(os) cinco jornalistas profissionais participantes por trabalho. Havendo maior quantidade, deve-se marcar a quadrícula apropriada para essa informação e anexar outra(s) ficha(s) caso necessário, repetindo esse processo para identificar todas(os) as(os) profissionais envolvidos;
- g) Na parte de fora do envelope lacrado devem ser anexados, nessa ordem, o [Formulário de Inscrição](#) reproduzido ao final deste Regulamento e disponibilizado no sítio do **Sinjope** devidamente preenchido e assinado, a(s) Declaração de Adimplência de cada jornalista profissional envolvido no trabalho, junto com a(s) declaração(ões) exigidas conforme o caso. Cabe ao **Sinjope** conferir cada identificação, a matrícula e a adimplência de cada jornalista profissional para confirmação da habilitação à premiação.

Além das regras gerais, as condições específicas segundo as categorias são as seguintes:

01)_Categoria Texto – Reportagem e Reportagem com Desdobramento – No caso de uso de cópias elas devem preservar a essência do original que acompanhem, inclusive quanto a ser colorido, preto-e-branco, tamanho, etc. Além de ao menos um original e cópias impressas deve ser entregue um CD com o arquivo pdf do trabalho;

02)_Categoria Radiojornalismo – Para cada trabalho devem ser entregues quatro cópias em CDs que registrem fielmente o momento da veiculação e uma declaração da emissora na qual foi veiculado, indicando além data e horário, o nome do trabalho e os nomes dos profissionais envolvidos conforme o [Formulário de Inscrição](#);

03)_Categoria Telejornalismo – Documentário; Reportagem, Série e Reportagem Especial - Para cada trabalho devem ser entregues quatro cópias em DVDs que registrem fielmente o momento da veiculação e uma declaração da emissora na qual foi veiculado, indicando além data e horário, o nome do trabalho e os nomes dos profissionais envolvidos conforme o [Formulário de Inscrição](#);



2º Prêmio Itaipava Arena Pernambuco de Jornalismo – 2014

04)_Categoria Internet – Reportagem, Reportagem Especial e Série Eletrônica – Para cada trabalho inscrito deve ser entregue um CD ou DVD que permita a avaliação fiel do mesmo, além de declaração da empresa indicando o nome do trabalho, os nomes dos profissionais envolvidos conforme o Formulário de Inscrição. No CD/DVD e na declaração deve ser indicado o endereço no qual o trabalho possa ser acessado.

Nenhum documento/material será recebido após o encerramento das inscrições, ficando estabelecido que a inobservância às exigências motivará a sumária desclassificação do trabalho que não cumpra o estabelecido neste Regulamento.

VI– DAS COMISSÕES JULGADORAS E DO JULGAMENTO

O julgamento do **2º Prêmio Itaipava Arena Pernambuco de Jornalismo** será realizado por uma Comissão Julgadora compostas por três jurados(as) selecionados entre profissionais da área específica, de definição autônoma da Comissão Organizadora.

A Comissão Julgadora escolherá, dentre todos os inscritos, os três trabalhos finalistas e, conseqüentemente, o trabalho vencedor. Não haverá nenhum outro tipo de indicação que não seja de “Finalista” e “Vencedor(a)”.

VII- DOS PRÊMIOS

Apenas um trabalho será vitorioso. Somente jornalista profissional sindicalizada(o) adimplente receberá do **Comitê Arena Pernambuco Negócios e Investimentos** troféu, prêmio em dinheiro e certificado alusivos ao **2º Prêmio Itaipava Arena Pernambuco de Jornalismo**. O trabalho vitorioso será agraciado com um prêmio no valor de R\$ 3 mil líquidos, a ser dividido equitativamente entre as(os) profissionais sindicalizadas(os) adimplentes que dele participaram.

Em todos os casos, o valor resultante da divisão dos prêmios será liberado pelo patrocinador oficial do concurso através de cheques nominais. A premiação será paga em até trinta dias após a solenidade de entrega, em data a ser comunicada oficialmente pelo **Sinjope** e pela **Arena Pernambuco Negócios e Investimentos**.

VIII– DOS CERTIFICADOS

Serão concedidos certificados para jornalistas profissionais sindicalizadas(os) adimplentes responsáveis pelos três trabalhos finalistas e pelo trabalho vencedor.

IX- DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ao formalizar a inscrição, cada profissional assume o compromisso de licenciar, sem custo, o uso do respectivo trabalho para divulgação/promoção, sem fins lucrativos, do **2º Prêmio Itaipava Arena Pernambuco de Jornalismo**. Os originais dos trabalhos inscritos não classificados poderão ser solicitados uma semana após o anúncio dos finalistas. Os originais dos finalistas e do trabalho vencedor bem como as cópias dos demais trabalhos não serão devolvidos.

Recife, 25 de fevereiro de 2014.

Comissão Organizadora



2º Prêmio Itaipava Arena Pernambuco de Jornalismo – 2014

Formulário de Inscrição

Nome (completo, sem abreviaturas)

--

Endereço (Av, Rua, etc.)

--

Nº Complemento (Lt, Qd, Blc, Apt, etc.) Bairro

--	--	--

CEP Município UF

--	--	--

RG CPF Registro Profissional Tipo

--	--	--	--

Fones Para Contato

DDD Residência DDD Celular DDD Outro

--	--	--	--

Local de Trabalho (completo, sem abreviaturas)

--

Nome do Trabalho Inscrito

--

Categoria

- 01)_ Categoria Texto – Reportagem e Reportagem com Desdobramento
- 02)_ Categoria Radiojornalismo
- 03)_ Categoria Telejornalismo – Documentário; Reportagem, Série e Reportagem Especial
- 04)_ Categoria Internet – Reportagem, Reportagem Especial e Série Eletrônica

Equipe – Outras(os) Profissionais Envolvidas(os)

Nome (completo, sem abreviaturas)

--

Função Registro Profissional Tipo Rubrica

--	--	--	--

Nome (completo, sem abreviaturas)

--

Função Registro Profissional Tipo Rubrica

--	--	--	--

Nome (completo, sem abreviaturas)

--

Função Registro Profissional Tipo Rubrica

--	--	--	--

Nome (completo, sem abreviaturas)

--

Função Registro Profissional Tipo Rubrica

--	--	--	--

Nome (completo, sem abreviaturas)

--

Função Registro Profissional Tipo Rubrica

--	--	--	--

Mais profissionais (Marcar esse campo e anexar outra(s) fichas caso necessário para identificar todas(os))

Assinatura do Responsável Pela Inscrição